



# JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - NOVA FRIBURGO

AV. HANS GAISER, 26, A, CENTRO, Tel. (22)2102-3906, NOVA FRIBURGO/RJ, 28605-220  
E-mail: tssemnf@jfrj.jus.br

MANDADO Nº 559482

## AUTO DE PENHORA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2021, em cumprimento ao r. mandado referido, expedido por determinação do MM. Juiz Federal Sandro Valério Andrade do Nascimento, da Vara Federal de Nova Friburgo, e extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 0026548-85.2017.4.02.5105/RJ, proposta por Fazenda Nacional em face de **INDÚSTRIAS SINIMBU EIRELI**, observadas as formalidades legais, em companhia do Sr. **Júlio Guimarães Mesquita**, Gerente Operacional da executada, estive RJ 116, km 72, ao lado da Churrascaria Chimarron, em Mury, nesta Cidade (Colonial nº 30) e lá **PENHOREI** o imóvel denominado Sítio Pinhal, com área de 240.000 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta mil metros quadrados), sem construções, cercas ou muros, coberto por plantação de eucaliptos, já vendidos e sendo retirados, cortado pela estrada, atendido por energia elétrica, com acessos fáceis (1) pela Rua da Pousada Akaskay, distando 600m aproximadamente da rodovia, começando no final do paralelepípedo e terminando onde termina a plantação de eucaliptos, numa casa amarela na curva, confrontando com outro sítio, e (2) pela Rua Eduardo Francisco do Couto (antiga Rua Norge Hamburgo), seguindo a indicação de Pousada Casa Mara, distando 2 km aproximadamente da rodovia. A propriedade está matriculada sob o nº 13.353, ficha 01, livro 02 no Cartório do 1º Ofício do RGI desta Cidade e Comarca de Nova Friburgo/RJ.

Quanto ao **DEPOSITÁRIO**, o Sr. **JAMES COBB STRICKLAND**, portador da cédula de identidade nº 015.142.59-9 (IFP/RJ), (re)presentante legal da executada, residente na **Rua João Borges, nº 240, casa 01 – Gávea – Rio de Janeiro/RJ, já fora nomeado pelo MM. Juiz Federal do feito.**

Sendo assim, e para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, às 16h20min do dia de hoje, **INTIMEI** o Sr. Oficial do Cartório do 1º Ofício do RGI desta Cidade e Comarca de Nova Friburgo/RJ, por intermédio da Sra. Andrezza S. Carvalho, funcionária daquela Serventia, para que proceda ao registro da penhora em seus assentamentos.

Por fim, com lastro nas poucas informações que pude colher com corretores de imóvel atuantes em Mury acerca do preço médio de mercado de propriedades com características semelhantes, considerando o que acima descrevi e a boa localização do imóvel, nas proximidades da rodovia, em área central de Mury, **AVALIO PREVIAMENTE, o Sítio Pinhal em R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), estimando o valor do m<sup>2</sup> em R\$10,00 (dez reais).**

Devolvo, pois, o mandado, **devidamente cumprido**, para os fins de direito, **solicitando seja o Sr. James intimado da penhora em seu endereço residencial.**

É o que me cumpria portar por fê.



Região: 2



559482

Pag: 1 / 2



# JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - NOVA FRIBURGO

AV. HANS GAISER, 26, A, CENTRO, Tel. (22)2102-3906, NOVA FRIBURGO/RJ, 28605-220  
E-mail: tssemnf@jfrj.jus.br

## DATA DA DILIGÊNCIA HORA LOCAL DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

28/10/2021 11h RJ 116, Km 72 (ao lado da Churrascaria Chimarron) – Mury, nesta Cidade. Contato do Sr. Júlio: (22)992411414. Mandado cumprido conforme acima certificado.

Nova Friburgo, 08 de novembro de 2021.

Christiano Jardim Teixeira leite

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: 12.796



Documento eletrônico assinado por **CHRISTIANO JARDIM TEIXEIRA LEITE (JRJ12796)**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 08/11/2021 18:53:28 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C559482E5A1R77** e, se solicitado, do código CRC **B8C6708F**.

